



Resolução Interna CPG/IA 001/2020

A Coordenação de Pós-Graduação do Instituto de Artes/IA-Unicamp, considerando as contingências impostas pela crise da Covid-19, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Prorrogação de prazos de Exames de Qualificação e Trancamento de Semestre deixam de ser considerados impeditivos de candidatura ou critérios para fins de classificação e seleção em todos os processos seletivos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Artes, tais como processos de seleção para concessão de bolsas e seleção e classificação em Editais de mobilidade estudantil.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de maio de 2020.

Comissão de Pós-graduação do Instituto de Artes